



LEI N.º 8.985, DE 04 DE JULHO DE 2018

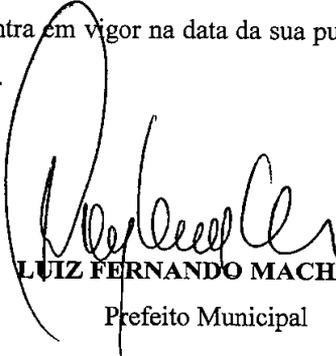
Retifica a Lei 7.593/10, para denominar "Rua Osvaldo Antonelli" a Rua 7 do loteamento Chácara de Recreio Lagoa dos Patos (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 7.593, de 26 de novembro de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º É denominada Rua OSVALDO ANTONELLI a Rua 7 do loteamento Chácara de Recreio Lagoa dos Patos, localizado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei."

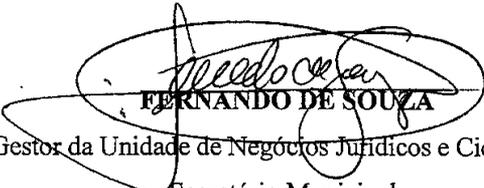
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2010.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal